



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.377.586/0001-24
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO PEDRO DA CIPA/MT.

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025

O Conselho Municipal de Saúde de São /MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA de número (cento e setenta e quatro), de treze de novembro de 2025.

RESOLVE:

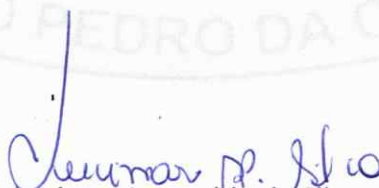
Art.1º - Aprovar Emendas Parlamentar Estadual com a Finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio da Saúde Pública Municipal no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Proveniente da Portaria nº 0343/GBSES/2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Homologada.

São Pedro da Cipa, 13 de novembro de 2025.


Lucimar Aparecida da Silva

Presidente do Conselho